



MATERIAL EDUCATIVO

GUIA ILUSTRADO DA APOSENTADORIA

Entenda de forma simples as principais regras do INSS



Aposentadoria
por idade



Regras de
transição



PCD



CNIS

— Conhecimento hoje, **tranquilidade amanhã.** —

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

AS PRINCIPAIS POSSIBILIDADES

Conheça os caminhos antes de comparar as regras.

A aposentadoria não tem uma única regra

O caminho depende da idade, do histórico de trabalho, da data em que você começou a contribuir e das provas disponíveis. Uma mesma pessoa pode se enquadrar em mais de uma regra e ter resultados diferentes em cada uma.

POR IDADE

Considera idade mínima, contribuição e carência.

TRANSIÇÃO

Protege quem já contribuía antes de novembro de 2019.

REGRAS ESPECÍFICAS

Há critérios próprios para PCD, atividade especial, trabalho rural e professores.

DIREITO ADQUIRIDO

Quem completou os requisitos antes da Reforma pode ter regra anterior preservada.

O QUE VOCÊ APRENDERÁ

Neste guia, você vai ver requisitos concretos, exemplos e documentos para conferir. Depois, poderá avaliar quais regras merecem estudo no seu caso.

Uma simulação do Meu INSS é ponto de partida, não substitui a conferência de documentos.



APOSENTADORIA POR IDADE

O que é preciso para se aposentar?

Doutora, só fazer 62 ou 65 anos já basta?

Não. Em regra, também é preciso ter **180 contribuições** e analisar o seu histórico no INSS.

CUIDAR
HOJE DO
seu futuro
É O MELHOR
PLANO.



ANA COSTA
DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PLANEJAR
HOJE PARA
VIVER MELHOR
AMANHÃ



Mulher:
62 anos



Homem:
65 anos



Também é preciso
verificar a **carência**

— Conhecimento hoje, **tranquilidade amanhã.** —

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

APOSENTADORIA POR IDADE

Em 2026, idade, contribuição e carência devem ser analisadas juntas.

62 ANOS

idade da mulher

65 ANOS

idade do homem

Quanto tempo preciso ter contribuído?

Para a mulher, a regra geral exige ao menos 15 anos de contribuição. Para o homem, o mínimo é 20 anos se começou a contribuir após a Reforma; quem já era filiado antes dela pode se aposentar por idade com 15 anos, conforme a regra aplicável.

E a carência?

Em regra, são necessárias 180 contribuições mensais consideradas válidas para carência. Ter 15 anos registrados no calendário não significa, automaticamente, ter 180 contribuições computáveis.

Um exemplo

Uma mulher com 62 anos pode ter a idade exigida, mas ainda precisar comprovar contribuições ausentes no CNIS. A análise deve verificar os dois requisitos, e não apenas a data de nascimento.

Confira vínculos, carnês e possíveis pendências antes de solicitar o benefício.

IDADE: TEMPO NÃO É CARÊNCIA

Entenda duas contagens que costumam causar dúvidas.

TEMPO

período de contribuição

CARÊNCIA

meses aceitos para o requisito

Tempo de contribuição

É a soma dos períodos que a legislação permite considerar para a aposentadoria. Um vínculo de emprego reconhecido, por exemplo, pode compor esse histórico.

Carência

É o número mínimo de contribuições mensais exigidas. Certos recolhimentos em atraso ou períodos contados como tempo podem não ser aceitos para carência, conforme a situação.

Como conferir na prática

Compare as datas da carteira de trabalho com o CNIS. Observe lacunas, vínculos sem remuneração e contribuições em valores abaixo do mínimo, que podem exigir providências específicas.

O que guardar

Carteira de trabalho, guias de recolhimento, recibos e documentos que demonstrem o exercício da atividade. O documento adequado depende do tipo de vínculo.

A idade mínima é apenas uma parte da análise. O histórico contributivo completa o quadro.



REGRAS DE TRANSIÇÃO

Para quem já contribuía antes da Reforma

Comecei a contribuir antes da Reforma. Tenho alguma vantagem?

Pode ter, sim. Existem **regras de transição**, e cada caso precisa ser comparado com cuidado.

CUIDAR
HOJE DO
seu futuro
É O MELHOR
PLANO.



SEGURANÇA
TRANQUILIDADE
DIGNIDADE



ANA COSTA
DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PLANEJAR
HOJE PARA
VIVER MELHOR
AMANHÃ



DIREITO PREVIDENCIÁRIO

LEGISLAÇÃO DO INSS

PLANEJAMENTO
PREVIDENCIÁRIO



Sistema de pontos



Idade mínima
progressiva



Pedágio



A melhor regra depende do seu tempo de contribuição e do seu objetivo.

— Informação hoje, **planejamento sempre.** —

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Para quem já contribuía ao INSS em 13 de novembro de 2019.

Por que elas existem?

A Reforma da Previdência mudou os requisitos. Quem já era segurado e ainda não havia concluído as exigências pode ter acesso a regras intermediárias, que precisam ser comparadas com a regra geral.

As quatro alternativas mais conhecidas

Pontos: soma de idade e contribuição. Idade progressiva: idade mínima que sobe a cada ano.

Pedágio de 50%: tempo adicional para quem estava perto de completar o mínimo em 2019.

Pedágio de 100%: exige idade mínima e dobrar o tempo que faltava em 2019.

REGRA	MULHER EM 2026	HOMEM EM 2026
Pontos	93 pontos 30 anos de contribuição	103 pontos 35 anos de contribuição
Idade progressiva	59 anos e 6 meses 30 anos de magistério	64 anos e 6 meses 35 anos de contribuição

Os pedágios não seguem aumento anual; suas condições estão nas próximas páginas.

PONTOS OU IDADE PROGRESSIVA?

Veja como funcionam as duas transições que avançam a cada ano.

93 / 103

pontos em 2026: mulher / homem

59a 6m / 64a 6m

idades em 2026: mulher / homem

Regra dos pontos

Em 2026, são necessários 93 pontos para a mulher e 103 para o homem. A pontuação é a soma da idade com o tempo de contribuição; também é exigido o mínimo de 30 anos para mulher e 35 para homem.

Exemplo simples

Uma mulher com 60 anos de idade e 33 anos de contribuição soma 93 pontos. Se todo esse período for reconhecido e os demais requisitos forem atendidos, pode alcançar a pontuação de 2026.

Idade mínima progressiva

Em 2026, a mulher precisa de 59 anos e 6 meses, além de 30 anos de contribuição; o homem, de 64 anos e 6 meses, além de 35 anos. A idade sobe seis meses por ano até os limites previstos na lei.

Qual delas escolher?

Uma pessoa pode atingir uma regra antes da outra, mas o valor calculado também importa. Compare datas e estimativas antes de protocolar o pedido.

As idades e pontuações indicadas aqui se referem a 2026 e evoluem conforme a lei.

PEDÁGIOS DE 50% E 100%

Tempo extra calculado com base no que faltava em novembro de 2019.

Pedágio de 50%

Em regra, alcança quem tinha ao menos 28 anos de contribuição (mulher) ou 33 anos (homem) em 13/11/2019. Não exige idade mínima, mas pede 30/35 anos de contribuição mais metade do tempo que faltava naquela data. O cálculo usa o fator previdenciário.

Exemplo do pedágio de 50%

Se faltava 1 ano para completar o tempo mínimo em novembro de 2019, seria preciso cumprir esse 1 ano e mais 6 meses de pedágio: total de 1 ano e 6 meses.

Pedágio de 100%

Exige pelo menos 57 anos de idade para mulher e 60 para homem, além de 30/35 anos de contribuição e um tempo adicional igual ao que faltava em 13/11/2019. Seu cálculo pode ser diferente do pedágio de 50%.

Exemplo do pedágio de 100%

Se faltavam 2 anos em 2019, a pessoa precisa cumprir os 2 anos restantes e mais 2 anos de pedágio, além da idade mínima: total de 4 anos de contribuição adicional.

Os exemplos são didáticos. O tempo reconhecido em 2019 precisa ser apurado com precisão.



APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entenda de forma simples



É preciso
comprovar a
deficiência



O tempo pode
variar conforme
o caso



A análise do
histórico é
essencial

Conhecimento hoje, **tranquilidade amanhã.**

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Existem regras por idade e por tempo de contribuição.

Por idade

A mulher precisa ter 55 anos e o homem, 60 anos, além de 15 anos de contribuição na condição de pessoa com deficiência e carência de 180 meses. O grau não altera essas idades.

Por tempo de contribuição

Nesta modalidade não há idade mínima. O tempo exigido varia conforme a gravidade da deficiência, reconhecida em avaliação biopsicossocial do INSS.

GRAU	MULHER	HOMEM
Grave	20 anos	25 anos
Moderada	24 anos	29 anos
Leve	28 anos	33 anos

COMO COMPROVAR

Documentos médicos e registros do histórico podem ajudar a demonstrar o impedimento de longo prazo e sua data de início. A avaliação do INSS considera também barreiras e participação social.

Ter diagnóstico ou laudo não define automaticamente o grau nem garante concessão.

APOSENTADORIA ESPECIAL

Para trabalho com exposição efetiva a agentes prejudiciais à saúde.

15 / 20 / 25

anos de exposição

PPP

um documento importante

Quando pode existir direito?

A análise considera exposição efetiva a agentes químicos, físicos ou biológicos nocivos, observados os critérios legais. Exercer uma profissão considerada “insalubre” não concede automaticamente aposentadoria especial.

Quais são os requisitos?

Para quem ingressou no INSS após a Reforma, a regra permanente prevê, conforme o caso, 55, 58 ou 60 anos de idade e 15, 20 ou 25 anos de efetiva exposição, além de carência. Para filiados anteriores, pode existir transição com 66, 76 ou 86 pontos, respectivamente.

Documentos essenciais

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), elaborado a partir das condições de trabalho, costuma ser central. Laudos e outros documentos podem ser necessários para analisar períodos antigos ou divergências.

Atenção após a concessão

Quem se aposenta pela modalidade especial deve observar restrições ao retorno ou à permanência em atividade com exposição nociva.

Períodos especiais anteriores à Reforma podem exigir análise sobre conversão em tempo comum.

APOSENTADORIA RURAL

O tempo de trabalho no campo pode abrir caminhos específicos.

55 ANOS

mulher

60 ANOS

homem

Regra de idade rural

Em geral, a mulher pode se aposentar aos 55 anos e o homem aos 60, desde que comprovem 180 meses de atividade rural, respeitadas as condições da categoria. A comprovação não se resume, necessariamente, a recolhimentos mensais de INSS.

Quem pode se enquadrar?

Agricultores familiares, pescadores artesanais, empregados rurais e outras categorias possuem critérios próprios. É importante identificar como o trabalho foi exercido em cada período.

Como comprovar o campo?

Podem ser relevantes documentos rurais, notas de comercialização, registros de propriedade ou posse, contratos, certidões e registros em cadastros oficiais, conforme a situação.

E se também trabalhei na cidade?

Períodos rurais e urbanos podem exigir uma análise de aposentadoria híbrida, que tem critérios específicos e não se confunde com a idade rural reduzida.

O período rural precisa ser comprovado conforme as regras aplicáveis à categoria.

APOSENTADORIA DO PROFESSOR

Regras diferenciadas para funções de magistério na educação básica.

Quem pode usar?

O benefício pode alcançar professoras e professores da educação infantil, ensino fundamental e médio, inclusive determinadas funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico exercidas por profissionais do magistério.

CAMINHO EM 2026	PROFESSORA	PROFESSOR
Pontos	88 pontos 25 anos de magistério	98 pontos 30 anos de magistério
Idade progressiva	54 anos e 6 meses 25 anos de magistério	59 anos e 6 meses 30 anos de magistério
Regra pós-Reforma	57 anos 25 anos de magistério	60 anos 25 anos de magistério

Outros caminhos

Pode existir direito adquirido anterior a 13/11/2019 ou transição pelo pedágio de 100%. A comprovação das funções de magistério e das datas faz diferença.

Uma ressalva importante

Este resumo trata de regras do INSS. Professores vinculados a Regime Próprio de Previdência (RPPS) devem conferir a legislação específica do ente público.

Professores do ensino superior não entram automaticamente nas regras reduzidas da educação básica.

DIREITO ADQUIRIDO À REGRA ANTIGA

O que acontece com quem já podia se aposentar antes da Reforma?

O marco é 13 de novembro de 2019

Quem completou todos os requisitos até a Reforma da Previdência, mesmo sem pedir o benefício na época, pode ter direito a usar a regra anterior, se preenchidas as condições legais.

Como eram algumas exigências?

Antes da Reforma, havia aposentadoria por tempo de contribuição sem idade mínima para quem comprovasse 30 anos (mulher) ou 35 anos (homem), além de carência. A aposentadoria por idade urbana exigia 60 anos para mulher e 65 para homem, com os demais requisitos.

Por que olhar os documentos antigos?

Um vínculo não lançado no CNIS ou período de atividade especial comprovável pode alterar o tempo existente naquela data. Isso pode modificar qual regra merece ser analisada.

E se faltava algum requisito em 2019?

Nesse caso, não havia direito adquirido àquela modalidade naquele momento; ainda assim, pode haver regra de transição ou outra possibilidade.

A existência de direito adquirido deve ser apurada com datas, documentos e cálculo específico.

COMO É CALCULADO O VALOR?

O tipo de regra também influencia o benefício mensal.

O ponto de partida

Nas regras gerais posteriores à Reforma, o cálculo costuma partir da média de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início das contribuições, se posterior, considerados conforme a legislação.

Percentual aplicado na regra geral

Em diversas aposentadorias, a renda parte de 60% da média, acrescida de 2 pontos percentuais por ano que ultrapassar 15 anos de contribuição para a mulher ou 20 anos para o homem.

Exemplo didático

Na regra geral, uma mulher com 20 anos de contribuição pode chegar a 70% da média calculada: $60\% + 5 \text{ anos} \times 2\%$. Isso não significa 70% do último salário nem dispensa os demais requisitos.

Existem fórmulas diferentes

Pedágio de 50% pode envolver fator previdenciário; pedágio de 100% e aposentadoria da pessoa com deficiência têm regras próprias. Por isso, dois pedidos na mesma data podem ter estimativas distintas.

Não escolha apenas pela data mais próxima: a regra de cálculo também merece comparação.



PRIMEIRO PASSO: PEGUE SEU CNIS

Saiba por onde começar

Por onde eu começo para entender minha aposentadoria?

O primeiro passo é entrar no **Meu INSS** e baixar o seu **CNIS**.

CUIDAR
HOJE DO
seu futuro
É O MELHOR
PLANO.



1



Acesse o
Meu INSS

2



Baixe o
CNIS

3



Confira vínculos
e contribuições

4



Verifique se há
pendências



O CNIS é o extrato que mostra boa parte do seu histórico previdenciário.

— Conhecimento hoje, **tranquilidade amanhã.** —

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

CNIS: O EXTRATO DO SEU HISTÓRICO

Um passo prático que você pode fazer antes de solicitar o benefício.

O que aparece no CNIS?

Vínculos de emprego, remunerações e contribuições registradas no sistema previdenciário. Ele ajuda a visualizar a trajetória, mas não prova sozinho que todas as informações estão completas e corretas.

Como consultar

Entre no Meu INSS pelo aplicativo ou pelo site, acesse com sua conta gov.br e procure o serviço “Extrato de Contribuição (CNIS)”. Salve o documento para comparar as informações.

O que conferir?

Veja se as empresas e datas de entrada e saída estão corretas. Observe períodos sem recolhimento, contribuições abaixo do mínimo, diferenças de remuneração e indicadores de pendência.

Se encontrar um erro

Nem sempre a falha representa perda do período. Em certas situações, é possível apresentar documentos para reconhecimento do vínculo ou solicitar acerto de informações.

O CNIS não substitui carteira de trabalho, PPP, guias e outros comprovantes.

DOCUMENTOS: O QUE SEPARAR?

Um pequeno checklist para transformar informação em providência.

Identificação e registros básicos

Documento pessoal, carteira(s) de trabalho, número do NIT/PIS/PASEP, extrato CNIS e comprovantes de recolhimento que estejam em seu poder.

Se trabalhou em atividade especial

Separe os PPPs das empresas, documentos técnicos disponíveis e registros do período de exposição. Verifique se a descrição da atividade corresponde ao trabalho realizado.

Se trabalhou no campo

Organize documentos relacionados à produção, à atividade rural, a contratos, cadastros e outras provas do período. Documentos de familiares podem exigir análise do contexto.

Se é pessoa com deficiência ou professor

Reúna documentação de saúde e histórico funcional ou, no caso do magistério, comprovantes de exercício em funções reconhecidas na educação básica.

A organização ajuda

Separe os documentos por ano, identifique os meses sem registro e anote dúvidas. Não descarte papéis antigos antes de verificar sua relevância.

Você já pode reunir essas provas antes de contratar qualquer serviço.



O QUE É O DIAGNÓSTICO PREVIDENCIÁRIO?

Entenda a sua situação atual



Quanto tempo
você tem



O que ainda
falta



Se há erros
no cadastro



Se já existe
direito



Diagnóstico é análise da situação atual;
planejamento é a etapa estratégica.

— Conhecimento hoje, **tranquilidade** amanhã. —

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

O QUE O DIAGNÓSTICO ANALISA?

O diagnóstico previdenciário revela onde você está hoje.

1. Histórico

Conferência dos vínculos, contribuições, carência, períodos rurais ou especiais e demais dados que aparecem nos documentos e no CNIS.

2. Regras possíveis

Identificação das modalidades que podem ser relevantes, conforme idade, datas, tempo de contribuição e características da atividade profissional.

3. Pendências e provas

Separação entre períodos já documentados e informações que podem exigir correção, prova adicional ou esclarecimentos.

4. Próximas decisões

Avaliação de pedidos já possíveis, situações em que é necessário complementar documentos e hipóteses que merecem comparação detalhada.

UM EXEMPLO

Uma pessoa pode ter 30 anos de carteira assinada, mas 2 anos não aparecerem no CNIS. O diagnóstico ajuda a apontar o que precisa ser investigado antes de qualquer conclusão.

Diagnóstico é o retrato do momento atual. Planejamento é a comparação de caminhos futuros.



E O PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO?

Qual é a diferença?

E o planejamento previdenciário, para que serve?

Ele ajuda a entender qual caminho pode ser melhor para a sua aposentadoria e como **evitar prejuízos.**

CUIDAR
HOJE DO
seu futuro
É O MELHOR
PLANO.



SEGURANÇA
TRANQUILIDADE
DIGNIDADE



ANA COSTA
DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PLANEJAR
HOJE PARA
VIVER MELHOR
AMANHÃ



Quando pedir
o benefício



Qual regra pode
ser melhor



Como organizar
contribuições



Como evitar
decisões ruins



Cada escolha pode **impactar o valor e o momento** da aposentadoria.

— Conhecimento hoje, **tranquilidade amanhã.** —

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Por que pedir primeiro nem sempre é a melhor decisão?

Comparar cenários

O planejamento examina, quando cabível, diferentes regras, datas possíveis de concessão e estimativas de valor, considerando os documentos existentes.

Avaliar possíveis ajustes

Erros de cadastro, períodos sem registro ou recolhimentos que demandam regularização podem mudar a contagem. Nem toda contribuição extra gera vantagem: é necessário avaliar custos, efeitos e limites legais.

Pensar no valor e no momento

Uma regra pode permitir aposentadoria mais cedo e outra resultar em renda mensal diferente. A comparação ajuda a compreender essa troca antes de decidir.

O que ele não faz

O planejamento não garante a concessão, não cria tempo de contribuição e não substitui a decisão do INSS. Projeções dependem das premissas usadas.

Planejar significa decidir com informações, e não apenas confiar em uma simulação.



CONHEÇA O MAC PREV

Método Ana Costa de Previdência



Análise completa

Entenda seu histórico previdenciário.



Planejamento

Defina o caminho mais adequado.



Mais segurança

Tome decisões com mais tranquilidade.

Um método pensado para trazer mais conforto e clareza ao cliente.



ENTENDA AS POSSIBILIDADES

COMO FUNCIONA O MAC PREV

Método Ana Costa de Previdência: organização do atendimento.

Análise do caso

O MAC PREV é uma forma de organizar o estudo do histórico previdenciário. Conforme a necessidade, inclui leitura do CNIS, documentos, períodos de contribuição e possíveis regras aplicáveis.

Clareza sobre as opções

O objetivo é reunir informações dispersas, explicar o que já pode ser considerado e apontar quais questões precisam de mais documentos ou avaliação.

Da informação à orientação

O método pode orientar a etapa seguinte: fazer um pedido, buscar acertos no cadastro ou estudar um planejamento mais detalhado.

Uma distinção importante

O MAC PREV não é uma modalidade de aposentadoria do INSS. Os direitos dependem das regras legais e da comprovação de cada caso.

O conhecimento deste guia é útil mesmo antes de uma análise individual.



O QUE É O PPA?

Plano Perfeito de Aposentadoria



Momento certo

Entenda quando pedir o benefício.



Ajustes necessários

Veja o que precisa ser corrigido ou organizado.



Plano para o futuro

Saiba quais passos seguir daqui em diante.

O PPA faz parte do MAC PREV e organiza o caminho até a aposentadoria.



ANA COSTA

Advocacia Previdenciária

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

O QUE É O PPA?

Plano Perfeito de Aposentadoria: um plano de ação individual.

O que é organizado?

Após o estudo do histórico e das hipóteses aplicáveis, o PPA pode organizar uma sequência de providências: quais documentos buscar, o que conferir no CNIS, quais datas acompanhar e quando reavaliar o pedido.

O foco é a decisão consciente

O plano permite visualizar as etapas e entender a razão de cada medida. O conteúdo e o ritmo dependem do momento previdenciário e dos objetivos de cada cliente.

Exemplo de aplicação

Se falta comprovar atividade especial, uma etapa pode ser solicitar PPP. Se já existem regras de aposentadoria possíveis, outra etapa pode ser comparar cálculos antes do protocolo.

Sem promessa de resultado

O PPA não altera as exigências legais. A aprovação do pedido, o reconhecimento de períodos e o valor final dependem da análise da situação e da decisão dos órgãos competentes.

Antes do método e do plano, você já conheceu as regras e os cuidados essenciais.



CADA CASO É ÚNICO

Antes de decidir, entenda o seu histórico



Pegue seu CNIS

Tenha em mãos o seu extrato previdenciário atualizado.



Entenda seu diagnóstico

Analise seus dados, vínculos, contribuições e regras aplicáveis.



Avalie se precisa de planejamento

Um bom planejamento pode evitar erros e garantir mais segurança no futuro.



Quer entender melhor o seu caso? Procure orientação previdenciária.



ENTENDA AS POSSIBILIDADES

CADA HISTÓRICO CONTA UMA HISTÓRIA

Agora você tem critérios para conferir o seu próprio caso.

O que você já pode fazer

Localizar seu CNIS, verificar a idade e a contribuição exigidas, conferir se trabalhou em condição especial ou rural, separar documentos e identificar eventuais lacunas.

O que costuma exigir análise aprofundada

Direito adquirido, escolha entre regras de transição, tempo especial, atividade rural, grau de deficiência, cálculo de renda e correções complexas podem depender de uma avaliação individual.

Decisões com mais informação

Ter uma ideia clara das regras ajuda a fazer perguntas melhores, conferir dados e compreender as possibilidades antes de tomar qualquer decisão sobre o benefício.

SEU PRÓXIMO PASSO

Anote a sua idade, quando começou a contribuir, quanto tempo aparece no CNIS e que documentos estão faltando. Esse resumo ajuda em qualquer orientação previdenciária.

O mesmo tempo de contribuição pode produzir resultados diferentes em históricos distintos.



ALÉM DA PREVIDÊNCIA

O escritório também atua em outras áreas



Direito Médico

Questões jurídicas ligadas à saúde.



Trabalhista

Direitos e relações de trabalho.



Sucessões

Inventários e organização sucessória.

Atendimento jurídico com proximidade, clareza e cuidado em cada etapa.



ANA COSTA

Advocacia Previdenciária

ENTENDA AS POSSIBILIDADES

OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O escritório Ana Costa também atende outras necessidades jurídicas.

Direito Médico

Questões relacionadas aos direitos dos pacientes, cobertura de tratamentos, planos de saúde e outros conflitos na área da saúde, conforme cada situação.

Direito do Trabalho

Orientação sobre relações de trabalho e direitos decorrentes de contratos de emprego, vínculos e encerramento de relações profissionais.

Direito das Sucessões

Atuação em assuntos de inventário, herança e organização sucessória, observados os interesses e documentos envolvidos.

SOBRE A APOSENTADORIA

Este guia é educativo e apresenta regras gerais do INSS, com referências temporais de 2026. As exigências variam conforme a modalidade e o histórico de cada pessoa.